



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Identificação da demanda

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Altair Francisco Silva – Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 4517

E-mail: altair.silva@agudos.sp.gov.br

Telefone: (014) 3262-0724

1. Objeto

Aquisição de óculos completos (armação e lentes) para pacientes da rede municipal de saúde, conforme prescrição oftalmológica, incluindo lentes de visão simples e multifocais.

2. Justificativa

Garantir aos pacientes o acesso à correção visual adequada, conforme necessidade clínica, promovendo saúde, autonomia e qualidade de vida.

3. Descrição dos Serviços

- Armações:
 - Material resistente e confortável;
 - Modelos adequados para diferentes faixas etárias;
 - Diversidade de tamanhos.
- Lentes:
 - Visão simples;
 - Multifocais;
 - Especiais;
 - Surfaçadas;
 - Produzidas conforme prescrição oftalmológica individual;
 - Com garantia de qualidade e procedência.

4. Quantitativo

Conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência contratual.

5. Condições de Fornecimento

Os óculos deverão ser confeccionados sob medida, a partir da prescrição oftalmológica apresentada, e entregues em perfeitas condições de uso.

6. Condições de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

O recebimento ocorrerá mediante conferência da conformidade com a prescrição médica e especificações técnicas.

7. Condições de pagamento

Pagamento conforme fornecimento efetivo, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do responsável.

8. Obrigações da contratada

- Fornecer armações e lentes conforme especificações;
- Garantir a qualidade e adaptação dos óculos;
- Realizar ajustes necessários, quando demandado;
- Substituir produtos em caso de inconformidade.

9. Obrigações da contratante

- Encaminhar as prescrições oftalmológicas;
- Fiscalizar o fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.

10. Vigência

Vigência de 12 (doze) meses, podendo ser ajustada conforme necessidade administrativa.

11. Critério de julgamento

Menor preço por item ou por tipo de lente, observadas as especificações técnicas.

12. Fiscalização

A fiscalização do contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do(a) servidor(a): Claudineia Farragoni

Matrícula: 4812

Cargo: Assistente Social

E-mail: claudineia.farragoni@agudos.sp.gov.br

13. Recursos orçamentários

Ficha: 141

Aplicação: 800.0079

AGUDOS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

ALTAIR FRANCISCO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE